



*[Handwritten signature]*  
14:26

**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 065/2020**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado  
“Autoriza o repasse de recursos financeiros à Fundação São Francisco Xavier, a título de Contribuições, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N.º 65 /2020.**

“Autoriza o repasse de recursos financeiros à Fundação São Francisco Xavier, a título de Contribuições, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros, a título de Contribuições, à Fundação São Francisco Xavier, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal n.º 3.944, de 11 de julho de 2019 – que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária existentes no Orçamento 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 04 de agosto de 2020.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*[Handwritten signature]*  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
Antonio José Ferreira Neto  
VICE-PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
Gustavo Morais Nunes  
RELATOR